

PRESIDÊNCIA/SGM

Projeto de Lei n. 1.053/2003. Em

Tendo em vista a edição das Resoluções da Câmara dos Deputados n. 1/2015 e 1/2023, revejo o despacho de distribuição aposto ao Projeto de Lei n. 1.053/2003, para o fim de determinar sua redistribuição às Comissões de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência (CPD) e de Comunicação (CCOM), em substituição, respectivamente, às Comissões de Seguridade Social e Família e de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, mantidos válidos e eficazes eventuais pareceres aprovados. Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 1.053/2003: CPD, CCOM e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição Sujeita à Apreciação o Plenário. Regime de tramitação: Prioridade (Art. 151, II, do RICD)]

ARTHUR LIRA

Presidente

